



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 88/2023 – GP

Designação de Rebeka Nobrega da Cunha Gallindo para exercer a Função Comissionada – FC.01 de Assistente I da Seção de Processamento e Dados Partidários - SPD/CGPP/SJ

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do PAE nº 2856/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora REBEKA NOBREGA DA CUNHA GALLINDO, removida do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupante do Cargo de Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula n.º 60001838, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento e Dados Partidários - SPD/CGPP/SJ do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de abril de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente